



Município de Gavião

Aviso

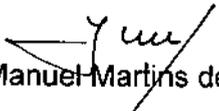
RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM:
A.R. MONTALVO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R.L

Torna-se publico que, de acordo com a alínea c) do nº1 do art.º 38º da Lei nº 12/2008, de 27 de fevereiro e por deliberação da Câmara Municipal em reunião de 19-06-2013 e da Assembleia Municipal de 24-06-2013, foi renovado por mais um ano o Contrato de Prestação de Serviços “ Avença”, com A.R. Montalvo- Sociedade de Advogados,R.L. com inicio em 7 de Agosto de 2013.

A remuneração mensal é de 1.688,75€, acrescido de IVA á taxa em vigor.

Paços do Município de Gavião, 1 de agosto de 2013

O Presidente da Câmara


(Jorge Manuel Martins de Jesus)